



TID 13558633

Ofício SSG-GAB nº 8471/2015

Processo TC nº 72.001.450.05-61

Assunto: Secretaria Municipal de Educação – SME – Auditoria – Execução do Julgado de 06/10/2004 (TC 72.004.715.03-49), que determinou à Subsecretaria de Fiscalização e Controle que procedesse ao exame da evolução dos preços contratados, tendo como referência a metragem total ajustada, referente à prestação de serviços de conservação e limpeza dos Centros de Educação Unificados - CEUs

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 72 a 76, 100 a 101, 160 e 209 a 209vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

DOCREC

421/2015

São Paulo, 22 de abril de 2015

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia das manifestações elaboradas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte, bem como do v. Acórdão, prolatado em 21/05/14, publicado no DOC de 16/07/14, página 82, transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Donato Madormo
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 04/05/15

Horas 16:11